



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999**

**P O R T A R I A N º 2 5 6 9 0**

De 10 de outubro de 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **FICA PRORROGADO** por mais 60  
(sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria  
25.562, de 1º de março de 2017.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10  
DE OUTUBRO DE 2017.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA  
OFICIAL DE GABINETE**